

**DECRETO Nº 025
DE 06 DE JUNHO DE 2018**

“Abre crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1876, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	EXECUTIVO		
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Suplementar	54	34490520000000 Equipamentos E Material Permanente	100.000,00
Recurso:	1	TESOURO	
Suplementar	589	33190110000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão:	EXECUTIVO		
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Reduzir	46	33190110000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Recurso:	1	TESOURO	
Reduzir	667	34490520000000 Equipamentos E Material Permanente	100.000,00
Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Junho de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa